



PROCESSO Nº 55/13

PROTOCOLO Nº 11.385.196-1

PARECER CEE/CEMEP Nº 56/13

APROVADO EM 21/03/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ANA VANDA BASSARA – ENSINO  
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Edificações  
Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subseqüente ao Ensino Médio.

RELATOR: PAULO AFONSO SCHMIDT

## **I – RELATÓRIO**

### **1.Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2660/12 - SUED/SEED de 30/11/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Guarapuava em 08/02/12, de interesse do Colégio Estadual Ana Vanda Bassara – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Guarapuava que, por sua direção, solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Edificações - Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subseqüente ao Ensino Médio.

O Colégio Estadual Ana Vanda Bassara – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio com base no Parecer 198/12 CEE/CEB, de 10/04/12 a partir de 09/11/11, pelo prazo de 05 (cinco) anos (fls. 301). A Resolução Secretarial nº 2706/12 de 09/05/12 renova o credenciamento pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 09/11/11 (fls. 300).

O Curso Técnico em Edificações - Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subseqüente ao Ensino Médio, foi autorizado a funcionar pelo prazo de 02 (dois) anos a partir da data da Resolução nº 2830/10 de 29/06/10 (fls. 07).

#### **1.1 Dados Gerais do Curso (fls. 41)**

Curso: Técnico em Edificações  
Eixo Tecnológico: Infraestrutura  
Carga horária: 1433 horas mais 100 horas de Estágio  
Profissional Supervisionado



PROCESSO Nº 55/13

Período de integralização do curso: mínimo de 02 (dois) anos e máximo de 05 (cinco) anos  
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, período noturno  
Número de vagas: 35 vagas por turma  
Regime de matrícula: semestral  
Requisito de acesso: conclusão do Ensino Médio  
Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio.

### **1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls. 42)**

(...)

O Técnico em Edificações detém conhecimentos científicos e tecnológicos que lhe permitem atuar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Desenvolve e executa projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica. Planeja a execução e elabora orçamentos de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.



PROCESSO Nº 55/13

### 1.3 Matriz Curricular (fls. 214)

Matriz Curricular												
Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL ANA VANDA BASSARA – ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL.												
Município: GUARAPUAVA												
Curso: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES												
Forma: SUBSEQUENTE					Implantação gradativa a partir do ano: 2010							
Turno: NOTURNO					Carga horária: 1720 horas/aula - 1433 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado							
Módulo: 20					ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL							
DISCIPLINAS	SEMESTRE								hora/aula	hora		
	1ª		2ª		3ª		4ª					
	T	P	T	P	T	P	T	P				
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS								120	100		
2	CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL								80	67		
3	FUNDAMENTOS DO TRABALHO								40	33		
4	INFORMÁTICA								40	33		
5	INGLÊS TÉCNICO								40	33		
6	INSTALAÇÕES PREDIAIS								160	133		
7	INTRODUÇÃO A CONSTRUÇÃO CIVIL								80	67		
8	MATEMÁTICA APLICADA								60	50		
9	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO								80	67		
10	MECÂNICA DOS SOLOS								80	67		
11	PORTUGUÊS TÉCNICO								60	50		
12	PROJETOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL								200	167		
13	SEGURANÇA DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL								80	67		
14	SISTEMAS ESTRUTURAIS								280	233		
15	TÉCNICAS CONSTRUTIVAS								200	167		
16	TOPOGRAFIA								120	100		
<b>TOTAL</b>										<b>1720</b>	<b>1433</b>	
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO							2		4		120	100

### 1.4 Certificação (fls. 338 )

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Edificações, de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Edificações.



PROCESSO Nº 55/13

### 1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém termos de cooperação técnica com:

- Construtora Artec Ltda
- IBERKRAFT Indústria de Papel e Celulose Ltda
- Therek Lacerda Silva
- SUPERMIX CONCRETO S.A
- PRIMORDIAL ENGENHARIA Ltda
- Pavimentações e Terraplenagem SCHMITT Ltda
- DALBA Engenharia e Empreendimentos Ltda

Os termos de convênios estão anexados às fls. 79 a 114 e 390.

### 1.6 Corpo Docente (fls. 115 e 399)

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Eliane Dall'Agnol Lima Pelozin	- Bacharel em Administração - Matemática - Engenharia Civil - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior	- Coordenadora de Curso - Controle e Proteção Ambiental - Técnicas construtivas
José Luiz Cieslack	- Engenharia Civil - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Coordenador de Estágio
Carmem Regina Rocha Nogueira	- Arquitetura e Urbanismo - Gestão Técnica do Meio Urbano	- Introdução a Construção Civil - Projetos em Construção Civil - Materiais de Construção - Técnicas Construtivas
Ciro Francisco Guimarães	- Engenharia Civil - Bacharel em Administração	- Administração de Obras - Instalações Prediais - Sistemas Estruturais - Técnicas construtivas
Glaramis Iasen Zadra	- Letras - Especialização em Educação Especial: Atendimento às Necessidades Especiais	- Português Técnico
Grasiele Rosvadoski da Silva	- Tecnólogo em Processamento de Dados - Especialização em Gestão Contemporânea de Pessoas	- Informática
José Elias Sydor	- Engenharia Civil - Física - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Mecânica dos Solos - Sistemas Estruturais - Topografia



PROCESSO Nº 55/13

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
José Joelson Gomes	- Matemática - Especialização em Ensino da Matemática	- Matemática Aplicada
Mateus Ubiratan dos Anjos	- Filosofia - História - Especialista em Filosofia e Sociologia – Um diálogo Interdisciplinar	- Fundamentos do Trabalho
Silvio José Aires de Souza	- Letras -Português/Inglês - Especialista em Psicopedagogia	- Inglês Técnico
Waleria Kava	- Bacharel em Direito - Técnico em Segurança do Trabalho	- Segurança do Trabalho na Construção Civil

### 1.7 Relatório de Autoavaliação (fls. 259)

A instituição de ensino apresenta às fls. 259 a 278 o procedimento de avaliação aplicado aos alunos do respectivo curso.

O quadro de avaliação do Curso Técnico em Edificações, através do acompanhamento de matrículas, aprovações, reprovações, desistências e transferências às fls. 308, encontra-se abaixo.

#### Acompanhamento de Matrículas

Ano	Semestr e	Turma	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Desistentes	Transferidos	
2010	1º	A	39	24	0	15	0	
2011	1º	B	44	18	0	25	0	
		A	24	19	0	5	0	
	2º	C	48	31	0	17	0	
		B	21	15	0	6	0	
		A	19	18	0	1	0	
2012	1º	D	32	19	3	10	0	
		C	33	25	0	8	0	
		B	14	11	0	3	0	
		A	18	17	0	1	0	
	2º	D	20	Em curso				
		C	25	Em curso				
		B	11	Em curso				





PROCESSO Nº 55/13

### 1.8 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 125/2012 do NRE de Guarapuava integrada pelos técnicos pedagógicos: Elisangela Tosetto Teixeira, Sandra Elenice Camilo, Marilene Monteiro e Paulo Vitor Gaissler Moreira como perito bacharel em Engenharia Civil, emitiu laudo técnico favorável ao reconhecimento do curso (fls. 297 e 315 a 321).

### 1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 550/12 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para o reconhecimento do curso.

### 1.10 IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

8ª série / 9º ano

Escola	Ideb Observado				Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ANA VANDA BASSARA CEE FUND MED PROF	3.2	3.8	3.5	4.1	3.2	3.4	3.7	4.1	4.4	4.7	5.0	5.2

## 2. Mérito

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio.

Embora o Departamento de Educação e Trabalho/SEED, em cota, às fls. 356, tenha orientado a instituição de ensino a solicitar a “convalidação dos Atos Escolares praticados antes da publicação do Ato de Autorização”, este processo não se torna necessário, considerando que a Resolução Secretarial nº 2830/10, de 29/06/10, que autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Edificações, em seu parágrafo 3º, estipula que “Com o presente ato, o curso em questão fica autorizado pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da data da presente Resolução – 29/06/10 (fls. 07).

De acordo com os Relatórios Finais anexados às fls. 358 a 380, o curso teve início em 05/07/10, data posterior ao estipulado na referida Resolução, não havendo período a ser regularizado por este CEE.



PROCESSO Nº 55/13

Consta em anexo histórico enviado pela direção da instituição de ensino, informando sobre o estado das adequações realizadas em relação às exigências do Corpo de Bombeiros (fls.396).

A direção da instituição de ensino encaminha a informação sobre a substituição, no quadro de docentes (fls.132), da professora da disciplina Fundamentos do Trabalho, Regina Celi Leal Durgiewicz pelo professor Mateus Ubiratan dos Anjos e encaminha a sua documentação, em anexo, às fls. 399 a 408.

Os comprovantes dos dados do IDEB estão em anexo às fls. 395.

A Comissão Verificadora relata que a instituição de ensino qualificou suas instalações físicas, equipamentos e recursos pedagógicos. A Biblioteca é ampla com mesas e cadeiras para estudo e leitura, estantes organizadas por curso e por disciplina, todos os livros catalogados em sistema próprio, balcão de atendimento, computador com webcam, máquina fotocopadora, acervo bibliográfico condizente com a proposta do curso técnico em edificações. Os laboratórios de Informática, Química, Física, Biologia, Matemática e de Técnico em Segurança do Trabalho, possuem computadores e demais equipamentos necessários as suas especificidades de atendimento.

Em relação à capacitação dos professores, a comissão informa que eles participam de encontros pedagógicos, de estudos no estabelecimento e da formação continuada oferecida pela SEED.

A Comissão Verificadora atesta a veracidade das declarações e as condições necessárias para o funcionamento do curso, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10-CEE/PR.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1433 horas, mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1533 horas, 35 vagas por turma, período mínimo de integralização do curso de 02 anos, regime de matrícula semestral, presencial, do Colégio Estadual Ana Vanda Bassara - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Guarapuava, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir de 29/06/10 pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10-CEE/PR .



PROCESSO Nº 55/13

Recomendamos à mantenedora:

a) garantir as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de reconhecimento do curso.

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Técnica de Nível Médio aprova, por unanimidade, o voto do Relator.

Curitiba, 21 de março de 2013.

Maria da Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE